

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 13.694.138/0001-80, sediada na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro de Condeúba – BA, através do seu Prefeito Municipal, Sr. Silvan Baleeiro de Sousa, no uso de suas atribuições legais, em razão da conclusão Processo Licitatório nº 034/2018, na modalidade Tomada de Preços nº 001/2018, AUTORIZA a contratação da empresa: CONSTRUTORA AXEL LTDA – ME, CNPJ Nº 17.252.662/0001-51 para a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global por menor preço global, compreendendo material e mão de obra, para execução de pavimentação em paralelepípedo das Ruas São José, Alto da Bela Vista e Alto da Santa Rita na Cidade de Condeúba/BA, com recursos do Convênio nº 845897/2017 firmando com o Ministério das Cidades, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, especificações de serviços, projetos e demais documentos pertinentes constantes no Edital, no valor de R\$ 266.548,34 (duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), ficando a mesma convocada para assinatura do contrato no prazo de três dias úteis, nos termos do art. 64, caput da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Condeúba - BA, 16 de maio de 2018.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

Tendo em vista a realização da sessão pública da Tomada de Preços nº 001/2018, destinada a contratação de empresa visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global por menor preço global, compreendendo material e mão de obra, para execução de pavimentação em paralelepípedo das Ruas São José, Alto da Bela Vista e Alto da Santa Rita na Cidade de Condeúba/BA, com recursos do Convênio nº 845897/2017 firmando com o Ministério das Cidades; tendo transcorrido de forma regular as fases de análise dos documentos de habilitação e proposta de preços; bem como a não apresentação de recurso dentro do prazo legal previsto, conforme Ata da Sessão Pública; havendo a Comissão Permanente de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93; ADJUDICA o objeto da licitação à:

CONSTRUTORA AXEL LTDA – ME, CNPJ Nº 17.252.662/0001-51, cujos valores foram:

	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CONSTRUTORA AXEL LTDA – ME, CNPJ Nº 17.252.662/0001-51
01	Pavimentação em paralelepípedo das Ruas São José, Alto da Bela Vista e Alto da Santa Rita na Cidade de Condeúba/BA	Serviços	1	R\$ 266.548,34
TOTAL				R\$ 266.548,34

Condeúba – BA, 16 de maio de 2018.

Wanrléia Soares de Avelar do Nascimento
Presidente da CPL

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONDEÚBA – BA, SR. SILVAN BALEEIRO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e do disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, havendo a Comissão Permanente de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação, HOMOLOGA o resultado da licitação, onde foi adjudicado a contratação de empresa visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global por menor preço global, compreendendo material e mão de obra, para execução de pavimentação em paralelepípedo das Ruas São José, Alto da Bela Vista e Alto da Santa Rita na Cidade de Condeúba/BA, com recursos do Convênio nº 845897/2017 firmando com o Ministério das Cidades, à licitante: CONSTRUTORA AXEL LTDA – ME, CNPJ Nº 17.252.662/0001-51,

	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CONSTRUTORA AXEL LTDA – ME, CNPJ Nº 17.252.662/0001-51
01	Pavimentação em paralelepípedo das Ruas São José, Alto da Bela Vista e Alto da Santa Rita na Cidade de Condeúba/BA	Serviços	1	R\$ 266.548,34
TOTAL				R\$ 266.548,34

Condeúba – BA, 16 de maio de 2018.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal